



MEMORANDO SEI Nº 0022446088/2024 - DETRANS.UET

Joinville, 15 de agosto de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

A/C da Pregoeira - Ana Luiza Baumer

Assunto: Convocação da amostras - Pregão Eletrônico **238/2024**.

Objeto: Aquisição de camisetas e coletes personalizados, a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS.

Prezada Pregoeira,

Em atenção às Convocações (SEI nº 0022090471, 0022123709 e 0022270195), para a apresentação de amostras dos itens do supracitado edital, conforme item 11, para análise, informamos:

- Esta unidade recebeu as amostras dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 da Empresa Finno Têxtil Ltda dentro do prazo estabelecido nas convocações;
- As amostras apresentadas foram encaminhadas para análise técnica pela equipe da Escola Têxtil Hermann August Lepper, conforme subitem 6.1 e 6.2 do Anexo VI - Termo de Referência;
- Recebemos em 14/08/2024 o retorno da análise, por meio do e-mail (anexo 0022447284), informando que o tecido das amostras não corresponde ao solicitado no termo de referência;
- Desta forma, as amostras dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 da Empresa Finno Têxtil restam reprovadas.

Ainda, resta informar que, conforme subitem 11.6.1 do edital:

"11.6.1 - Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado."

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Macali Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2024, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Puertas Sampaio, Gerente**, em 15/08/2024, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022446088** e o código CRC **A12B42E7**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.074448-8

0022446088v7

TERMO DE REFERÊNCIA -AQUISIÇÃO SEI Nº 0020552915/2024

1 mensagem

Adalberto Cesar Ignacio Cesar Ignacio <adalberto.ignacio@edu.joinville.sc.gov.br>
Para: detrans.uet@joinville.sc.gov.br

14 de agosto de 2024 às 14:54

Boa Tarde sr Douglas Macalli Souza

Referente ao Termo de Referência-Aquisição acima, informamos que após e longa verificação, nossas instrutoras verificaram que o produto analisado, até onde foi possível verificar e dentro dos padrões utilizados, o mesmo:

"NÃO CORRESPONDE À MEIA MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30/1 PENTEADO , PARA OS LOTES 1, 2, 3 , 4 E6."

Conforme descrito no Termo de Referência.

Nos colocamos a disposição

ELISETE SCHIMITT Matrícula 28614
SONIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula 19700
ADALBERTO CÉSAR IGNÁCIO Matrícula 53487